



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.950

Altera a resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais da UFOP, referente ao ano letivo de 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 398ª reunião ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em seu Ofício nº 26/2020 PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2020 para os cursos de graduação presenciais na seguinte data:

Onde-se lê:		
AGOSTO	29	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

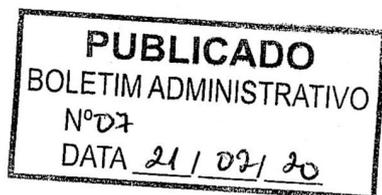
Leia-se:		
SETEMBRO	19	XIII Mostra de Profissões da UFOP.

Art. 2º Retificar o resumo do Calendário Acadêmico, que passa à seguinte redação:

Onde-se lê:		
JULHO	11	Término das Aulas
	13 a 18	Exames Especiais

Leia-se:		
JULHO	03	Término das Aulas
	06 a 13	Exames Especiais

Ouro Preto, 14 de fevereiro de 2020.




CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente